



MUNICÍPIO DE
Iporá
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87.560-000 Iporá - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 239/2019

EMENTA: COLOCA A SERVIDORA EM CEDÊNCIA AO PODER JUDICIÁRIO DA COMARCA DE IPORÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº. 1607/2019.

RESOLVE:

I – Colocar em Cedência a partir de 06 de março de 2019, ao **PODER JUDICIÁRIO DA COMARCA DE IPORÁ**, com ônus para o município a Servidora **ELEN THAYS GOUVEIA SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 10.839.684-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 082.553.109-83, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporá – Paraná, ocupante do Cargo de **RECEPCIONISTA**, lotada na Secretaria de Controle a Licitação, Compras e Patrimônio;

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de março de 2019.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporá-(PR), 05 de abril de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição nº. 1731 Páginas 114 Ano: VIII

Data: 08/04/2019